



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2021

**APROVA** o calendário anual das sessões do Egrégio Tribunal Pleno, Egrégias Seções Especializadas I e II e Egrégias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, para o exercício de 2022.

O **EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária por videoconferência hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Graziela Leite Colares, Presidente; presentes os Excelentíssimos Senhores Maria Valquiria Norat Coelho, Vice-Presidente; Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Corregedora Regional; Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, José Edílismo Eliziário Bentes, Francisca Oliveira Formigosa, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Marcus Augusto Losada Maia, Mário Leite Soares, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Luis J.J. Ribeiro, Walter Roberto Paro, Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior e Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior, Desembargadores do Trabalho; e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PRESI nº 644, de 27 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária *por videoconferência (regime híbrido)* do dia 22 de novembro de 2021;

**RESOLVE**, à unanimidade, **APROVAR** o calendário anual das sessões do Egrégio Tribunal Pleno, Egrégias Seções Especializadas I e II e Egrégias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, para o exercício de 2022, na forma do anexo a esta Resolução.

Belém, 22 de novembro de 2021.

**GRAZIELA LEITE  
COLARES:4200**

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA LEITE COLARES:4200  
Dados: 2021.11.25 08:03:26 -03'00'

**GRAZIELA LEITE COLARES**  
Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de novembro de 2021 (quinta-feira) e considerada publicada no dia 26 de novembro de 2021 (sexta-feira).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**Calendário – 2022**  
**Resolução Nº 089/2021**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23/30	24/31	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		

  

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		

  

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24/31	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

  

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23/30	24/31	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

**LEGENDA**

Abertura do Ano Judiciário – 7 de janeiro.	3ª feira - Sessões da 4ª Turma, a partir das 10h
Suspensão de prazos processuais, audiências e sessões de julgamento – Expediente normal	4ª feira - Sessões da 2ª Turma, a partir das 9h / 3ª Turma (quinzenalmente), a partir das 9h
2ª feira - Sessões do Tribunal Pleno, a partir das 10h	5ª feira - Sessões da 1ª Turma, a partir das 9h30m
2ª feira - Sessões da SE I, a partir das 10h	Recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66 e Regimento Interno)
2ª feira - Sessões SE II, a partir das 10h	Feriados

**FERIADOS – PORTARIA PRESI Nº 644 /2021**

1º de janeiro – art 1º da Lei nº 662/49	15 de agosto – Adesão do Pará à Independência do Brasil
28/02 a 1º de março – art. 62, III, da Lei nº 5.010/66 e R. Interno	7 de setembro – Independência do Brasil - art. 1º da Lei nº 662/49
13 a 15 de abril – Semana Santa - art. 62, II, da Lei nº 5.010/66 e Regimento Interno	12 de outubro – art. 1º da Lei nº 6.802/80
21 de abril – Tiradentes - art. 1º da Lei nº 662/49	28 de outubro – Dia do servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112/90
1º de maio – Dia do Trabalho - art 1º da Lei nº 662/49	1 e 2 de novembro – Finados - art. 62, IV, da Lei nº 5.010/66 e 662/49
16 de junho – Corpus Christi – Lei Municipal nº 771/1949	15 de novembro – Proclamação da República - art 1º da Lei nº 662/49
12 de agosto – Dia dos Cursos Jurídicos - art. 62, IV, da Lei no. 5.010 66 – 11/08 - (adiado de 11 para 12)	8 de dezembro – Dia da Justiça - art. 62, IV, da Lei nº 5.010/66
	25 de dezembro – Natal - art 1º da Lei nº 662/49